

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS
CAIXA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CIRIO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1155259807 SSP BA

CPF
032.093.275-30

DATA NASCIMENTO
15/09/1986

FILIAÇÃO
PAULO JOSE DOS SANTOS

CREUSA ARAUJO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05440225406

VALIDADE
20/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2012

OBSERVAÇÕES

Cirio Roberto Araujo dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO, BA

DATA EMISSÃO
27/10/2016

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

08349464351

ASSINATURA DO EMISSOR

BA508893047

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1402930944

PROIBIDO PLASTIFICAR

1402930944

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TABELA

Rua Vença, 319 • Bairro Alagadinho • Juazeiro/BA • CEP: 48.903-347
Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9730 • (74) 3666-1666 • notas@juazeiro.ba.br

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução
do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
Em Test. da Verdade.

GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Selo: 2896-AB938386-2 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Geovane Marcelino de Souza
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Geovane Marcelino de Souza
Escrivente Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 65690512021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CIRO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **PAULO JOSE DOS SANTOS** e **CREUSA ARAUJO DOS SANTOS**, nascido(a) aos 15/09/1986, natural de **JUAZEIRO/BA**, documento de identificação 1155259807 SSP/BA, CPF 032.093.275-30.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:01 de 06/09/2021



65690512021

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TUBURRA
Rua Venera, 319 • Bairro Alameda • Juazeiro/BA • CEP: 48.903-347
Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9236 (Cia) 98466664 • emanuelperrotta@gmail.com

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Juazeiro-BA, 08 de Novembro de 2021
Em Test. da Verdade.
GEISA FERNANDES DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 2806.AB956754-S - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO SEGREDO DE NOTAS
Geisa Fernandes dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO SEGREDO DE NOTAS
Geisa Fernandes dos Santos Silva
Escrivente Autorizada